

**DECRETO Nº 48/2023**  
**De 24 de Janeiro de 2023**

Nomeia Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º** Fica nomeada para exercer o cargo efetivo na Função de **Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**, ampla concorrência, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, a Sra. **ARACELLI DE SOUZA LUDUVICE**, CPF: xxx.685.995-xx, aprovada na 225ª Colocação do Concurso Público SEMED Edital nº 01/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 24 de Janeiro de 2023, 200º da Independência e 133º da República.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**